



Regras do Passatempo “Mune, O Guardião da Lua”

PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJECTIVOS DO PASSATEMPO

Cinemundo, Lda., NIPC 513082859, com sede na Rua João Chagas, nº 12B – Dto., 1500-493 Lisboa, adiante “Cinemundo”.

SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão participar através do envio de uma mensagem privada para a página de Facebook da Cinemundo (www.facebook.com/Cinemundo) com a resposta à pergunta “Qual o nome das personagens às quais Isabel Silva, Pedro Górgia e Nuno Eiró emprestam a sua voz?”

Serão consideradas participações válidas quem responder corretamente ao nome das três personagens correspondentes, numa única participação, sendo considerada participação uma mensagem enviada.

Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa singular, residente em Portugal. Participações de pessoas menores de 18 anos deverão identificar responsável maior de idade.

O passatempo irá decorrer entre os dias 19 de outubro e 25 de outubro de 2015 (até às 23:59).

Só será aceite uma resposta válida por concorrente. Os vencedores do passatempo serão escolhidos de 5 em 5 respostas corretas, tendo em conta o limite de convites.

A decisão dos vencedores é soberana e não sujeita a reclamação.

TERCEIRA – PRÉMIOS

Este passatempo será promovido pela Cinemundo, que tem para oferecer 50 convites duplos para a sessão de antestreia do filme “Mune, O Guardião da Lua”, a ser realizada no dia 27 de outubro pelas 19h, no Cinema UCI do Dolce Vita Tejo.

CONDIÇÕES DO PRÉMIO:

- O levantamento dos convites deverá ser feito a partir das 18h e até 10 minutos depois do início da sessão.
- O prémio não pode ser trocado por dinheiro.

QUARTA - COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

A comunicação aos vencedores dos prémios será efetuada pela Cinemundo via mensagem no Facebook no perfil utilizado pelos participantes. Os vencedores deverão fornecer à Cinemundo o nome correspondente ao documento de identidade para levantamento do prémio.

O nome facultado pelo participante destina-se exclusivamente à gestão do Passatempo pela Cinemundo.

QUINTA - DIREITOS DE EXIBIÇÃO E UTILIZAÇÃO

A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento serão alheias e não lhes poderá ser imputado qualquer tipo de responsabilidade relativamente a qualquer facto gerador de incumprimento do estabelecido no presente parágrafo. A participação neste passatempo é considerada como entendimento e aceitação da presente condição.

SEXTA - VÁRIOS

Não poderão participar no presente passatempo as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Cinemundo, assim como os seus familiares em primeiro grau.

A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento reservam-se o direito de suspender o presente Passatempo em caso de irregularidades no processo de participação, assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Cinemundo. A suspensão do passatempo será divulgada no site www.cinemundo.pt.

A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras pelos participantes.